





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

até a rua R e com previsão da Rua 38-A Bairro Barcelona no trecho da Rua 11 até a Rua 21. Segue em anexo ao projeto de lei a Planilha de Aquisição dos Materiais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal

  
**Magno César Ferreira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

  
**Arielzo da Guia e Cruz**  
Secretário Municipal de Administração

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).*